

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de novembro de 2023.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

Pregoeiro

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA nº 1/2023**

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Concorrência, do tipo “Menor Preço global”, relativo ao Processo nº 21/2023, conforme segue:

**MODALIDADE:** Concorrência nº 1/2023.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da sede da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

**DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às **08 horas e 30 minutos (oito horas e trinta minutos)**, do **dia 18/12/2023**, no plenário da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64, Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo – MS, pelo e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.leg.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.leg.br) e em nosso site: <https://www.ribasdoriopardo.ms.leg.br/edital>.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
**LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO**  
(PRESIDENTE DA CMRRP)

**Boletim Semanal da Tesouraria**

**08/11/2023**

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	6.377.229,59
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.755,99
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	24.243.433,55
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.905.884,66
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	469.439,00
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.567.380,52